



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00373385

Data Remessa: 2018-10-22

Hora: 09:42

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

Destino: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: edital de nº08/2018 referente á apresentar
impugnação ao recurso administrativo conforme documento em
anexo.

Nr Processo
00553045/18

Requerente
CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.

Tipo Documento
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Assinatura Recebimento

Jonairé

09:43
22/10/18

Assinatura Envio

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 22/10/2018 **HORA:** 09:39

Nº PROCESSO: 553045/18

REQUERENTE: CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.

CPF/CNPJ: 10789288000189

ENDEREÇO: ROD.PR-281,BAIRRO INDUSTRIAL I,SALTO DO LONTRA-PARANÁ

TELEFONE: 46-3538-2496

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

EDITAL DE Nº08/2018 REFERENTE á APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO.

OBSERVAÇÃO:

EDITAL DE Nº08/2018 REFERENTE á APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO.



CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.



MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE VARZEA GRANDE – MATO GROSSO

Edital CP N° 08/2018

CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rodovia PR281, 1154, Parque Industrial I, em Salto do Lontra, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.288/0001-89, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.288/0001-89, neste ato representada por seu procurador, respeitosamente vem à presença de vossa senhoria, com fulcro no artigo 109, §3º, da Lei nº 8.666/93, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa **J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** contra decisão exarada pela Comissão de Licitação que **HABILITOU** a empresa **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA.** na licitação supracitada, o que faz mediante as contrarrazões a seguir expostas.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2018.


CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA.

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecís - MT
construtorasv@hotmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: EDITAL N° 08/2018

RECORRENTE: J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CONTRARRAZÕES PELA LICITANTE CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

I. O RECURSO

Trata-se de recurso apresentado pela empresa J E Vieira contra a habilitação da Construtora São Valentin, sob o argumento (pífio) de que a empresa não teria cumprido o edital em epígrafe, em especial por não ter apresentado o livro diário e também a certidão da Procuradoria do Estado do Paraná.

O recurso para inabilitação da empresa São Valentin, entretanto, é totalmente descabido. Trata-se de uma tentativa desesperada de uma empresa que busca de alguma forma prejudicar o andamento do certame licitatório, buscando inabilitar as diversas empresas habilitadas e que tem sua documentação completa.

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecis - MT
construtorasv@hotmail.com

II. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa São Valentin apresentou toda a documentação necessária à sua habilitação. Em primeiro lugar, com relação à Certidão da Procuradoria do Estado do Paraná, a certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual é unificada, como o próprio nome já demonstra, não havendo nada a apresentar além da mesma, conforme ressalva do item 9.3.7 do edital.

Não obstante, com relação ao livro diário, a empresa não está enquadrada no SIMPLES, valendo para a mesma o item 10.6.4 do edital, pelo qual a empresa deve mencionar o número do livro diário, bem como cópia do termo de abertura e encerramento, com numeração do registro/autenticação da Junta Comercial.

Não faria qualquer sentido apresentar 3.000 folhas referentes ao livro diário. No entanto, caso o Município entenda ser necessário, ainda de acordo com o item 10.6.4 do edital, pode exigir se entender necessário, a *"apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e cálculos pelas licitantes"*. Entretanto, não é um documento obrigatório no envelope de habilitação e, além disso, nunca nenhum Município exigiu posteriormente tal o livro diário, a não ser que houvesse alguma alegação de fraude ou de erro, o que não é o caso. De qualquer forma, se a Comissão de Licitação entender necessário, poderá solicitar o livro diário de todas as empresas participantes da licitação e que não se enquadrem no SIMPLES.

Por todo o exposto, o que se verifica é uma tentativa ardil de inabilitar uma concorrente ao certame licitatório, com argumentos fracos e que não se sustentam, tendo em vista que a empresa apresentou toda documentação necessária à sua habilitação.

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecís - MT
construtorasv@hotmail.com

III. REQUERIMENTO FINAL

Ex positis, respeitosamente se requer:

- a) seja recebida a presente impugnação;
- b) seja negado provimento ao recurso interposto pela empresa **J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP E**, que pede a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA.**, face a ausência de ato ou fato que autorize tal inabilitação, por ser medida de JUSTIÇA!

Nestes termos,
Pede deferimento

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2018.


CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA.

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecís - MT
construtorasv@hotmail.com

**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO**

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212.
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 597-P

FOLHA 072/076

TRASLADO

0183182

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1421 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 Curitiba - Paraná
FONES: (PABX) 3352-3212 - (FAX) 3352-3222**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA -
EPP, NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.789.288/0001-89, com sede na Rodovia PR, 281, 1152, bairro Parque Industrial I, na cidade de Salto do Lontra, neste Estado, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 2 0646170-8, em data de 27/04/2009, consolidada nos termos da 8ª alteração contratual registrada sob nº 20176451587, em data de 16/10/2017, e último arquivamento - rratificação, registrada sob nº 20177420332, em data de 13/11/2017, e sua filial situada na Avenida André Antônio Maggi, nº 955, NW, bairro Jardim Primavera, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.789.288/0002-60, conforme consta na Certidão Simplificada expedida por aquele mencionado órgão em data de 18/06/2018, cujas cópias ficam digitalizadas em pasta própria desta Notaria sob nº **5548**, neste ato representada, nos termos da cláusula nona de sua 8ª alteração contratual, por sua administradora, **FERNANDA MARIA**, brasileira, nascida em 20/06/1983, natural de Curitiba-PR, filha de Arlindo Maria e de Helenir de Lourdes Manfroí Maria, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 8.415.913-1-SSP/PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 039.951.419-86, que se declara plenamente capaz, casada com Iolmar Ravanelli, em data de 06/01/2011, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, casa 55, bairro Pilarzinho, nesta cidade de Curitiba-PR; e por sua sócia cotista, **ODILA RAVANELLI**, brasileira, nascida em 19/08/1952, natural de Francisco Beltrão-PR, filha de Zeni Atilio Paludo e de Angela Clara Paludo, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.042.981-2-SSP/PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 831.598.439-04, que se declara plena e juridicamente capaz, casada com Avelino Ravanelli, em data de 04/12/1971, pelo regime de Comunhão Bens, empresária, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Pedro Bernardi, nº 172, bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra-PR, ora de passagem por esta cidade de Curitiba-Pr, totalizando 100 % (cem por cento) de seu capital social; as presentes reconhecidas como as próprias por mim, Débora Cristina de Menezes Perussolo, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **IOLMAR RAVANELLI**, brasileiro, casado,

Página 1 - Selo uvfTm.MhUDh.CRCtd-akWnb.o9PuC - Consulte em <http://funarpen.com.br> - Continua na Página 2**CARTÓRIO DO TABOÃO**

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO À ETERNIDADE.

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/seios**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis-MT, 18/10/2018

Selo de Controle Digital: EDW 59895

Cód. do Ato: 06 - Valor: R\$ 94 - Hora: 14:15

Anderson Nogueira Guedes

Tabelião Substituto

Funcionário: Karoline Costa Pereira

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**Teodolindo Guedes da S. Lima - Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Tabelião Substituto**EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO**



SERVIÇO DISTRI TAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 597-P
FOLHA 072/076

TRASLADO
0183182

Continuação da Página 1

Página 2

engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.234.763-5-SSP/PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 900.808.319-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, casa 55, bairro Pilarzinho, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná; ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa, representar a outorgante onde com esta se apresentar e necessário se fizer, inclusive no comércio e indústria em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a especial finalidade de gerir, administrar e tratar de todas as atividades dentro do ramo de negócios da outorgante, requerer e alegar o que convier, juntar, desentranhar, retirar e assinar papéis, guias, formulários, requerimentos e demais documentos, e, ainda, representá-la no DETRAN Estadual, em quaisquer de suas Secretarias e Departamentos, e, aí, requerer e assinar toda a documentação necessária para a compra ou venda de quaisquer veículos de propriedade da ora outorgante, a quem melhor lhe convier, solicitar 2ª Via do Documento Único de Transferência-DUT, pagar taxas, dar e receber quitação, comprar ou vender quaisquer produtos, pagar e receber quantias de qualquer procedência devidos à outorgante, passar recibos e dar quitação, total ou parcial, podendo, para tanto, dito procurador, representá-la, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais e Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, podendo, inclusive, receber cartas e notificações judiciais ou extrajudiciais, prestar declarações e informações, dar ciência em termos de recebimento de documentos, concordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, vinculações, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito ou de crédito, podendo autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de vencimentos, protestos bancários judiciais ou extrajudiciais, entrega franco de pagamentos e protestos de títulos junto a Cartórios, representar a outorgante perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro e mensalidades, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, representá-la, ainda, junto à quaisquer Bancos, Casas e Instituições Bancárias, inclusive junto ao Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal- CEF, Bancos de Desenvolvimento ou Entidade do Exterior, bem como perante Cooperativas de Crédito, tais como SICRED e SICOOB, entre outras, em todas as suas agências e postos de serviço, nesta Capital ou fora dela, e aí, promover a abertura e/ou o encerramento de contas correntes, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da outorgante, inclusive fundos de aplicação corrente e cadernetas de poupança, podendo para tanto, dito procurador, requerer talonários, endossar e assinar cheques, solicitar extratos e ordens de pagamentos, conferir saldos e juros, requisitar e sacar quaisquer quantias, fazer aplicações, investimentos e resgates,

Página 2 Selo uvfTm.MhUDh.CRCtd-akWnb.o9PuC Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 3

CARTORIO DO TABOÃO

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO À ETERNIDADE.

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodilino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40

Campo Novo do Parecis/MT - 09/10/2018

Selo de Controle Digital - SCDW 699994

Cód. de Ato: 06 - Valor: R\$2.94 Hora: 14:15



Anderson Nogueira Guedes

Tabelião Substituto

Funcionário: Karoline Costa Pereira

Teodilino Guedes da S. Lima Anderson Nogueira Guedes

Tabelião

Tabelião Substituto



prestar declarações, alegar e requerer o que necessário for, assinar contratos de abertura de conta corrente e de abertura de crédito, guias, borderôs e aditivos contratuais, concordar com cláusulas e condições, juntar, desentranhar, retirar e assinar todos os demais papéis e documentos necessários ao giro bancário, representá-la apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí, efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos, podendo assinar contratos e carteiras de trabalho, tanto para admitir, quanto para demitir funcionários, e junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, retirar registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o que mais lhe pertença, promover e autorizar despachos nas Alfândegas e Redes Ferroviárias, apresentar-se perante Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de conveniência e interesse da outorgante, assinar termos de responsabilidade, de transferência e outros, comparecer em audiências como preposto, efetuar homologações, contratar advogados para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, representando-a no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e utilizar-se, inclusive, dos poderes contidos na cláusula de "ad-judicia e ad-negotia", mais dos especiais para propor, acompanhar e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir e recorrer, representá-la em audiências trabalhistas, falências e concordatas de seus devedores, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, requerendo, alegando e assinando o que preciso for; representar a outorgante amplamente, onde com esta se apresentar, bem como perante todos e quaisquer órgãos, departamentos e repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas deste Estado e do Estado do Mato Grosso, Prefeituras Municipais, ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, e do Governo do Estado do Paraná e do Mato Grosso, podendo assinar documentos de habilitação, cartas proposta de preços, propostas técnicas, programas de trabalho, cronogramas, cadastros e documentos correlatos; podendo, ainda, rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive os documentos de concorrentes relativos a todos os processos de licitação, sejam ditas propostas de concorrência pública nacional ou internacional, tomada de preços e/ou cartas convites, inclusive pré-qualificação, nas quais a outorgante participe ou venha a participar, representá-la nos respectivos julgamentos de licitações e pré-qualificações, assinar atas de presença, impugnar concorrentes, prestar declarações e informações, juntar, desentranhar, retirar e assinar termos, guias, papéis e documentos que se fizerem necessários, bem como credenciar representantes, assinando as respectivas credenciais; podendo ainda mais, compromissar à venda ou compra, vender, comprar, aceitar doação ou cessão, ceder, transferir, permutar, ou, por qualquer outra forma ou título alienar ou mesmo adquirir, de quem ou mesmo a quem quiser, pelo preço, forma e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis situados e localizados em Território

CARTÓRIO DO TABOÃO

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO À ETERNIDADE.

REGISTRATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodilino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo de Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tablionstguedes@gmail.com
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 00
Campo Novo de Parecis/MT, 18/10/2012
Selo de Controle Digital - EDW 89993
Cod do Ato: 06 Valor: R\$2,94 Hora: 14:15



Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto
Funcionário: Karoline Costa Pereira
Teodilino Guedes da S. Lima - Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Tabelião Substituto

EM BRANCO

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1421 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
FONES: (41) 3352-3212 - (41) 3352-3222

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANA
JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 597-P
FOLHA 072/076
TRASLADO
0183182
Página 4

Continuação da Página 3

Nacional, podendo, para tanto, dito procurador, fazer lavrar e assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rerratificação, rescisão e outras, bem como contratos particulares, descrever imóveis em suas metragens, divisas, confrontações, acessões, benfeitorias e demais características, instituir usufruto, concordar ou discordar com cláusulas e condições de estilo, estipular preços, prazos e formas de pagamento, receber e pagar quantias, totais ou parciais, dar e receber quitações, inclusive em Notas Promissórias, transmitir e receber posses, jus, domínios, direitos e ações, responder pelas evicções de direitos na forma da lei, atuar amplamente perante quaisquer Serventias Notariais e Registros de Imóveis, bem como perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e aí, requerer e acompanhar processos, alegar e promover o que convier, bem como prestar declarações e informações, podendo, ainda, apresentar, juntar, desentranhar, retirar e assinar todos e quaisquer termos, guias, requerimentos, formulários, e demais papéis e documentos; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente que **terá validade por 03 (três) anos a contar desta data**, e, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada foi-me apresentado: **a)- Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000003741472-6, provando o recolhimento da quantia de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos da presente; e, b)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido em nome da ora outorgante pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nesta data, sendo que a pesquisa efetuada resultou Negativa, gerando o Código HASH 70b0.4f1c.59e1.cf61.2bcc.31e1.e5a8.23f2.8b3e.dd05.** Assim o disse a outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé. **Os elementos declaratórios, qualificações, identifições e poderes contidos no presente escrito foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato.** A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida à representante legal da outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. . O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0002125 em data de 28/06/2018. Eu, (a.), **Débora Cristina de Menezes Perussolo, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejus:

Página 4 - Selo-uvfTm.MhUDh.CRCtd-akWNb.o9PuC Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 5

CARTÓRIO DO TABOÃO

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO À ETERNIDADE.

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolito Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT - 18/06/2018
Selo de Controle Digital: 5 BDW 68992
Código Ato: 06 - Valor: R\$2,34 - Hora: 14:15

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto
Funcionário: Karoline Costa Pereira
Tabelião Substituto
Thiago Marques Guedes
Andréia Nogueira Guedes

EM BRANCO

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
RUA BAHIA, 989 NE - CENTRO - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 90520-174 - CURITIBA - PARANÁ
JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIAO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 597-P
FOLHA 072/076
TRASLADO
0183182

Continuação da Página 4

Última Página

R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). (aa.) CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP, FERNANDA MARIA, Representante da Outorgante e CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP, ODILA RAVANELI, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Curitiba-PR, 28 de junho de 2018.

Débora Cristina de Menezes Perusso
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
uvfTm.MhUDh.CRCtd
akWNb.o9PuC
<http://funarpen.com.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Página 5 Selo uvfTm.MhUDh.CRCtd-akWNb.o9PuC Consulte em <http://funarpen.com.br> Última Página

CARTÓRIO DO TABOÃO

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO A ETERNIDADE.

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40
Campo Novo do Parecis/MT, 18/10/2018
Selo de Controle Digital: BDW 69991
Cód. do Ato: 06 Valor: R\$2,94 Hora: 14:15

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto
Funcionário: Karoline Costa Pereira

Teodolindo Guedes da S. Lima - Anderson Nogueira Guedes -
Tabelião Tabelião Substituto

ES 2º OFÍCIO



EM BRANCO